



FEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.330/2016

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “Fantino Pavesi”**, a via que tem início na Rua Humberto Mazzolli, (pontos: **27°11'44.97"S e 49° 5'23.83"O**) e término na Rua Francisco Vicentini (pontos: **27°11'48.48"Se 49° 5'25.25"O**).

Art. 2º - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de **130,00** metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 04 de Maio de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



FEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Localização da Rua Projetada “FANTINO PAVESI”

Fonte: Google Earth

